

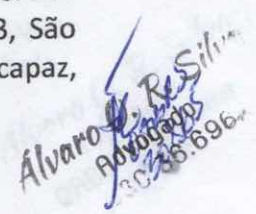
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL E REFORMA ESTATUTÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE AUTORREGULAMENTAÇÃO DO AYURVEDA

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, em primeira convocação às 19h e em segunda e última convocação às 19h e 30min na sede social do CONAYUR, Conselho Nacional de Autorregulamentação do Ayurveda, situada na Rua Marlene Carmem da Silva 133- Tubarão/SC e virtualmente através de acesso ao link (aplicativo zoom) a ser realizada cumulativamente, em ata única, conforme faculta o parágrafo único do artigo 37 do Estatutos, reuniram-se os associados do Conselho Nacional de Autorregulamentação do Ayurveda – CONAYUR, quites com as obrigações estatutárias para eleger os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal para a gestão 2026/2029 e Reforma Estatutária, conforme edital publicado no dia 22 de maio de 2026. A Assembléia Geral escolheu como presidente dos trabalhos a Sra. Noeli de Oliveira Toledo e para servir como Secretária deste ato, a Sra. Elionice Carvalho Silva, Pelo Sra. Noeli, foi lido o edital de convocação da Assembléia Geral a seguir transcrito: EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL E REFORMA ESTATUTÁRIA. A Presidente do Conselho Nacional de Autorregulamentação do Ayurveda — CONAYUR, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, alínea “b”, 37, 39 e 62 do Estatuto Social, e na qualidade de presidente da Comissão Eleitoral, nos termos dos artigos 56, parágrafo segundo, e 57 do Estatuto, CONVOCA todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, na forma do artigo 36 do Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada cumulativamente, em ata única, conforme faculta o parágrafo único do artigo 37 do Estatuto, no dia 26.06.2026, na sede social do CONAYUR, situada na Rua Marlene Carmem da Silva 133- Tubarão/SC e virtualmente através de acesso ao link (aplicativo zoom), em primeira convocação às 19h, com a presença de metade mais um dos associados com direito a voto, e, em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após, às 19h e 30min, com a seguinte ordem do dia: 1-Eleição dos membros efetivos e suplentes da Diretoria, composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro e Diretor Cultural, bem como para os integrantes do Conselho Fiscal; 2- Deliberação, discussão e votação da proposta de reforma do Estatuto Social do CONAYUR, abrangendo a alteração integral do Estatuto, cuja minuta integral encontra-se disponível para consulta dos associados na sede social e pode ser requerida à direção do CONAYUR; 3-Posse dos membros eleitos para a Diretoria e para o Conselho Fiscal, observado o disposto no parágrafo primeiro do artigo 73 do Estatuto, caso registrada chapa única; 4- Assuntos diversos. O prazo para pedido de registro de inscrição de chapas é de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do presente Edital, encerrando-se em 10 (dez) de junho de 2026 às 17h. O pedido será apresentado, exclusivamente, na secretaria do CONAYUR, mediante recibo, em duas vias, assinado por todos os candidatos integrantes da chapa, endereçado à Comissão Eleitoral, e instruído com os seguintes documentos (também em duas vias): (a) ficha de qualificação individual de cada candidato, em modelo a ser fornecido pela secretaria; (b) nominata com indicação do cargo pretendido por cada candidato; (c) cópia autenticada da cédula de identidade do candidato; (d) comprovante de residência; (e) prova de que o candidato é associado ao CONAYUR há mais de 12 (doze) meses; e (f) comprovante de

Alvaro R. Silva
Assinado
04/06/2026 16:09:09

inexistência de débitos financeiros junto ao CONÃYUR ou certidão negativa de débito da Tesouraria. Na hipótese de inscrição de apenas uma chapa para o pleito, a eleição poderá ser realizada por aclamação da Assembleia Geral, dispensando-se as demais diligências do processo eleitoral, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 73 do Estatuto. Na hipótese de inscrição de mais de uma chapa, a votação será realizada na sede social do CONÃYUR, no dia 26.06.2026, com início às 9h e encerramento às 18h. NOELI DE OLIVEIRA TOLEDO. Presidente do CONÃYUR. Presidente da Comissão Eleitoral. Também foi lido o edital publicado no Diário Oficial da União no dia 22 de maio de 2026, a seguir transcrito: EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. A Presidente do CONÃYUR, na qualidade também de Presidente da Comissão Eleitoral, no uso das atribuições estatutárias, convoca os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se cumulativamente, em ata única, no dia 26/06/2026, na sede social, sita à Rua Marlene Carmem da Silva 133- Tubarão/SC e virtualmente através de acesso ao link (aplicativo zoom), em primeira convocação às 19h, com a presença de metade mais um dos associados com direito a voto, e, em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (a) eleição dos membros efetivos e suplentes da Diretoria e do Conselho Fiscal, para mandato de 3 (três) anos; (b) deliberação sobre a reforma integral do Estatuto Social, abrangendo a alteração e supressão dispositivos; e (c) posse dos eleitos. O prazo para registro de chapas é de 10 (dez) dias contados desta publicação, na secretaria do CONÃYUR. A íntegra da minuta de reforma estatutária encontra-se à disposição dos associados na sede e no sítio eletrônico www.conayur.com.br. Tubarão, 26 de maio de 2026. NOELI TOLEDO DE OLIVEIRA. Presidente do CONÃYUR. Presidente da Comissão Eleitoral. Verificado o quórum legal para a realização da Assembleia e como não foi verificada a existência de chapas inscritas, a maioria absoluta dos presentes na assembleia mostraram a intenção de lançar chapa única, sendo então encaminhada a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, chapa única, que foi eleita por unanimidade, pelo sistema de aclamação e imediatamente empossada igualmente pela unanimidade dos presentes para um mandato de 03 (três) anos – gestão 2026 a 2029-, ficando assim constituída: Diretoria: : PRESIDENTE: 1- NOELI DE OLIVEIRA TOLEDO, brasileira, divorciada, Terapeuta Ayurveda, maior, capaz, portadora da CI n. 9016014781SSP/RS expedida em 24/10/2007,SSP/RS, CPF 35574992000, residente e domiciliada na Rua João Francisco Silverio de Guimarães, s/n, Estiva, Sertão de Cima, Pescaria Brava SC- CEP 88798-000; VICE-PRESIDENTE : 2- PAULO BASTOS GONÇALVES , brasileiro, casado, maior capaz, Terapeuta Ayurveda, portador da CI n.26.941-D CREAJ expedida em 28/03/2019 e inscrito no CPF sob n. 36039870710 residente e domiciliada na Rua Guimarães Rosa , 143 apto 102, bairro da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ,CEP 22793-620- 03- SECRETARIO: ELIONICE CARVALHO SILVA, brasileira,solteira, maior capaz, Terapeuta Ayurveda, RG: 05.647.438-52 SSP/BA expedida em 21/02/2019, CPF: 906.652.015- residente e domiciliada na Rua Flamengo, 57, casa7, Condomínio Village Recanto de Itapuã, Itapuã, Salvador -BA, CEP 41635-480; 04- SEGUNDO SECRETARIO: PAULA CAUDURO HERMES , brasileira, casada, maior, capaz, Terapeuta Ayurveda, CI n. 8010812116, sap, e CPF n. 55089208034, residente e domiciliada na Av. Teresópolis, 2266, Porto Alegre, RS Cep : 90870-000 ; 05- Tesoureiro: DANIELA FERNANDES SERRA, brasileira, divorciada, maior, capaz, Terapeuta Ayurveda, CI n, 28047899-9, ssp, e CPF n. 249.426.148-13, residente e domiciliada na Rua Al dos araes 1061, 04066-003, São Paulo/SP; Segundo Tesoureiro: RENATA FELICIO, brasileira, divorciada, maior, capaz,


Alvaro R. Silva
Advogado
OAB/RS 696

Terapeuta Ayurveda, Ci N. RG 24.577.261-3 ssp, inscrita no CPF sob n. 148.407.488.29, residente e domiciliada a Rua Dr. Mello Nogueira, 105, sala 214, São Paulo, SP, CEP 02510.040. Em ato, continuo, a Sra. Noeli, colocou em aprovação da Assembléia os nomes para ocuparem os cargos do Conselho Fiscal que foram também aclamados por unanimidade, para um mandato de 03 anos,-2026 a 2029- ficando assim Constituído: TITULARES: 1- LUCAS BOHRER DE MORAES, brasileiro, maior, capaz, solteiro, Terapeuta Ayurveda, portador da CI n 1092076833/SSP/RS expedida em 22/12/2008 e inscrito no CPF sob n 01728328020, residente e domiciliado na Av. Nereu Ramos 1383E Apto 503 Ed. Treviso CEP 89801 020 Centro, Chapecó SC; 2- JURACY ESCOBAR LENCINA, brasileira, divorciada, maior, capaz, Terapeuta Ayurveda, portadora da CI n 1008613761SSP/RS expedida em 03/12/2015 e inscrita no CPF sob n. 208574620-91, residente e domiciliada na Rua General Bento Martins, 489/102, Centro, Porto Alegre, RS, CEP 90010-080; 3- VANESSA SANTETTI, brasileira, solteira, maior, capaz, Terapeuta Ayurveda, RG:9058650483 SSP/RS expedida em 07/06/2019, CPF:00805273026, residente e domiciliada na Rua Eucalipto, 423, Imbituba, SC, CEP 88780-000 e SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: 1 - EDSON WALDIR DALMORA, brasileira, casado, maior, capaz, Terapeuta Ayurveda, CI 1.383.098 SSP/SC, CPF 479.852.839-00, residente e domiciliado a rua José Schweitzer, 324, bairro seminário, cidade de Taió/SC CEP 89190-000. 2- WILDMAN GOMES FABIANO, casado, maior, capaz, Terapeuta Ayurveda, CI n. MG11.048.688 – PCMG e CPFn. 016.528.326-29, residente e domiciliado na Rua Elias Saliba, 273, Belo Horizonte - MG, 30870-260, e 3- JULIE ROSSATO FAGUNDES, brasileira, solteira, maior, capaz, Terapeuta Ayurveda, RG: 1079725659 SSP/RS expedida em 30/12/2013, CPF 99385414020, residente e domiciliada na Rua José Bebbber, 170 - apto 501 - Bairro Jardim das Palmeiras- Marau/RS. Em ato contínuo, proclamado o resultado da eleição, a Presidente da Assembleia declarou empossados os novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, titulares e suplente, os quais aceitaram os respectivos cargos, agradeceram a confiança e comprometeram-se a trabalhar pelo cumprimento dos objetivos institucionais da Comunidade. Também, foi aprovado por unanimidade as contas da gestão anterior, sendo que fica registrado que foi entregue o caixa com R\$ R\$ 96,02 junto ao Banco ASAAS-461, Agência: 0001 Conta Corrente: 2604826-4 em nome do Conselho Nacional de Autorregulamentação de Ayurveda. Em continuidade aos trabalhos, foi submetida à apreciação da Assembleia Geral a proposta de reforma estatutária, previamente apresentada aos associados, com o objetivo de atualizar, adequar e reorganizar as disposições estatutárias da entidade à atual realidade institucional. Em especial, foi apresentada e discutida a proposta de alteração da denominação da entidade, que deixará de se chamar CONAYUR – Conselho Nacional de Autorregulamentação do Ayurveda, passando a denominar-se CONAYUR – Comunidade Nacional de Ayurveda. Após os esclarecimentos prestados e aberta a palavra aos associados presentes, a matéria foi colocada em votação. A Assembleia Geral deliberou e aprovou a reforma integral do Estatuto Social, bem como a alteração da denominação social da entidade, passando o novo Estatuto aprovado a substituir integralmente o Estatuto anteriormente vigente. Assim, fica aprovada a nova denominação da entidade como CONAYUR – Comunidade Nacional de Ayurveda, mantendo-se a sigla CONAYUR, para todos os fins legais, institucionais, administrativos e representativos. O Estatuto Social consolidado e aprovado nesta Assembleia segue anexo à presente ata. Ficou autorizado o encaminhamento da presente ata, do novo Estatuto Social aprovado e dos demais documentos necessários ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, para fins de averbação e registro. Também foi deliberado e aprovado que os valores das anuidades dos associados do CONAYUR observarão a seguinte tabela,

Alvaro D. R. Silva
Advogado
OAB/SC 149.298A
2025

conforme as categorias previstas no Estatuto: Art. 10 – Associados efetivos, com direito a voto: I – Terapeutas Ayurveda: R\$ 60,00 anuais; II – Entidades de ensino em Ayurveda: R\$ 100,00 anuais; III – Entidades que promovam atendimentos em Ayurveda: R\$ 100,00 anuais. Art. 11 – Associados colaboradores, sem direito a voto: I – Estudantes em formação em Ayurveda: R\$ 20,00 anuais; II – Professores dedicados ao ensino do Ayurveda: R\$ 60,00 anuais; III – Pesquisadores da temática do Ayurveda: R\$ 60,00 anuais; IV – Pessoas com titulação de Bacharel em Medicina e Cirurgia Ayurvédica obtida na Índia, bem como estudantes regularmente matriculados nesse curso: R\$ 60,00 anuais. Os valores acima foram aprovados para fins de contribuição associativa anual, podendo ser revistos posteriormente por deliberação da Assembleia Geral, conforme as disposições estatutárias aplicáveis. Ainda em atenção aos preceitos legais, a Sra. Noeli de Oliveira Toledo e a Sra. Daniela Fernandes Serra, Presidente e Tesoureira, respectivamente, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da associação, em virtude de condenação criminal ou de qualquer impedimento legal. Nada mais havendo a tratar, às 21h, foi encerrada a reunião. Eu, Elionice Carvalho Silva, secretária designada para este ato e secretária ora eleita, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Presidente, Sra. Noeli de Oliveira Toledo.

119 OFÍCIO
Tubarão, 26 de junho de 2026.

Elionice Carvalho Silva
Elionice Carvalho Silva
Secretária

Noeli de Oliveira Toledo
Noeli de Oliveira Toledo
Presidente

Álvaro Otávio Ribeiro da Silva
Álvaro Otávio Ribeiro da Silva
OAB/RS 30865

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

Av. Octávio Mangabeira, 6929
Multishop 201A - Boca do Rio
Salvador - BA - Fone: (71) 3012-6016

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
ELIONICE CARVALHO SILVA.....

Salvador, 06 de Julho de 2026
Em Test. *8* da Verdade.
CAMILLE ROSAS SERPA
LOPES-ESCREVENTE AUTORIZADA Selo:
1597.AD130520-5 - Valor: R\$ 7,20
Consulte em:
www.tiba.ius.br/autenticidade

11º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Camille Rosas Serpa
Escrevente Autorizada

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4567

Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) abaixo e dou fé
NOELI DE OLIVEIRA TOLEDO.....

Emol: R\$6,59 FRJ: R\$1,49 ISS: R\$0,2 = R\$8,28
Selo digital tipo: Normal HTS02882-4LIV

Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
Tubarão-SC, 27 de julho de 2026 14:01:08.

Vera Lucia de Medeiros - Escrevente (VLdM)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Tubaro